



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro - SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 506/2004

DENOMINA PARQUE BEIRA RIO – “PREFEITO JOSÉ MENDES” LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado **PARQUE BEIRA-RIO – “PREFEITO JOSÉ MENDES”** a área compreendida entre a antiga fábrica de gelo, localizada na Vila Nova Registro, Rua Adriano Franco de Oliveira Canto, Rua Miguel Aby-Azar, Parque Prefº José de Carvalho, Avenida Prefº Jonas Banks Leite, Rua Seiji Sumida, Rua João Batista Pocci Júnior, Rua José Suginoshita, Rua Ribeira, propriedade do Senhor Aparício Dias Batista e o Rio Ribeira de Iguape.

Artigo 2º - Serão vedadas as alterações das características paisagísticas e arquitetônicas originais do referido Parque.

Parágrafo Único – Os projetos arquitetônicos e paisagísticos ficarão à disposição para consultas, junto a Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Registro.

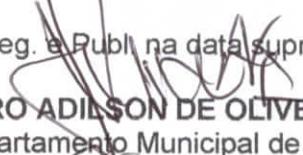
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

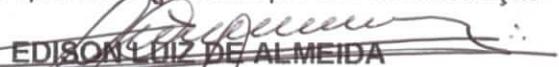
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

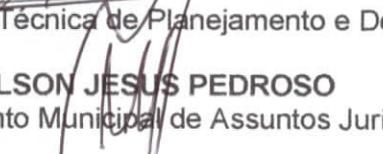
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de dezembro de 2004.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 497/2004, de autoria do Executivo Municipal